

## A4Ficha de Dados de Segurança

Anexo II Reg. (CE) n.º 1907/2006 (Reg. (UE) n.º 2020/878)

### SECÇÃO 1. IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA / MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

#### 1.1 Identificador do produto

## PALETA PAL 9030 MULTI RAPID

Código UFI: C90T-R0HG-H00D-24K0

Identidade das substâncias perigosas: Estireno (CAS: 100-42-5); Dióxido de titânio (Nº CAS: 13463-67-7)

#### 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilizações identificadas: Enchedor e betume. Reservado aos utilizadores industriais e profissionais.

Utilizações desaconselhadas: Utilizar apenas como referido anteriormente.

#### 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

PALETA – COATING SOLUTIONS, LDA

Rua 25 de abril n.º 39

Ponte de Vilela

3020-925 Torre de Vilela - Coimbra

Tel. +351 229 511 296

E-mail: geral@paleta.pt

#### 1.4 Número de telefone de emergência

CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS (24h): **800 250 250**.

Número Nacional de Emergência: 112

### SECÇÃO 2. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

#### 2.1 Classificação da substância ou mistura

**A substância é classificada como perigosa de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008**



Flam. Liq. 3: Líquidos inflamáveis, categoria 3  
H226: Líquido e vapor inflamáveis.



Skin Irrit. 2: sensibilização cutânea, categoria 1  
H315: Provoca irritação cutânea.



Skin Sens. 1A: sensibilização cutânea, categoria 1A  
H317: Pode provocar uma reacção alérgica cutânea

Eye Irrit. 2: irritação ocular, categoria 2  
H319: Provoca irritação ocular grave.



Asp. Tox. 1: toxicidade por aspiração, categoria 1  
H304: Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

Carc. 2: carcinogenicidade, categoria 2  
H351: Suspeito de provocar cancro.

Repr. 2: toxicidade reprodutiva, categoria 2  
H361d: Suspeito de afectar o nascituro.

STOT RE 1: oxidade para órgãos-alvo específicos após exposição repetida, categoria 1  
H372: Afecta os órgãos após exposição prolongada ou repetida.

## 2.2 Elementos do rótulo

### Pictogramas de perigo:



GHS02



GHS07



GHS08

### Palavra-sinal:

Perigo

### Advertências de perigo:

H226: Líquido e vapor inflamáveis.  
H315: Provoca irritação cutânea.  
H317: Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.  
H319: Provoca irritação ocular grave.  
H304: Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.  
H351: Suspeito de provocar cancro.  
H361d: Suspeito de afectar o nascituro.  
H372: Afecta os órgãos após exposição prolongada ou repetida.

### Recomendações de prudência:

#### Gerais:

P201: Pedir instruções específicas antes da utilização.  
P202: Não manuseie o produto antes de ter lido e percebido todas as precauções de segurança.  
P210: Manter afastado do calor/faísca/chama aberta/superfícies quentes. Não fumar.  
P233: Manter o recipiente bem fechado.  
P242: Utilizar ferramentas antichispa.  
P243: Tomar medidas para evitar acumulação de cargas eletrostáticas.  
P261: Evitar respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.  
P270: Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.  
P280: Usar luvas de protecção/vestuário de protecção/ /protecção ocular/protecção facial.

#### Resposta:

P303+P361+P353: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água [ou tomar um duche].  
P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.  
P308+P313: EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico.  
P331: NÃO provocar o vómito.  
P370+P378: Em caso de incêndio: para a extinção utilizar Dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), pó seco, espuma resistente ao álcool, jacto de água.

#### Armazenamento:

P403+P235: Armazenar em local bem ventilado. Conservar em ambiente fresco.

#### Eliminação:

P501: Eliminar o conteúdo/recipiente em conformidade com os regulamentos locais/nacionais vigentes.

### Componentes perigosos:

Estireno (CAS: 100-42-5); Dióxido de titânio (Nº CAS: 13463-67-7)

## 2.3 Outros perigos:

O produto não satisfaz os critérios PBT e mPmB de acordo com o Anexo XIII do Regulamento (EC) n.º 1907/2006 (REACH). O produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento (CE) 1907/2006, Regulamento Delegado (UE) 2017/2100 e Regulamento (UE) 2018/605.



## SECÇÃO 3. COMPOSIÇÃO / INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

### 3.1 Substâncias

Não aplicável.

### 3.2 Misturas

Componentes perigosos e respetiva classificação:

Identificação	Nome químico/Classificação de perigo	Teor (% w/w)
<b>Estireno</b> CAS: 100-42-5 Nº CE: 202-851-5 Nº Index: 601-026-00-0 Nº Reg. REACH UE: 01-2119457861-32	Flam. Liq. 3: H226; Acute Tox. 4: H332; Skin Irrit. 2: H315; Eye Irrit. 2: H319; Repr. 2: H361d; STOT SE 3: H335 (Sistema respiratório); STOT RE 1: H372 (ouvido); STOT RE 1: H372 (órgãos auditivos); Asp. Tox. 1: H304; Aquatic Chronic 3: H412 	>= 10 - < 20
<b>Dióxido de titânio</b> Nº CAS: 13463-67-7 Nº CE: 236-675-5 Nº Index: - Nº Reg. REACH UE: 01-2119489379-17	Carc. 2; H351 	>=1 - < 10
<b>Anidrido maleico</b> Nº CAS: 108-31-6 Nº CE: 203-571-6 Nº Index: 607-096-00-9 Nº Reg. REACH UE: 01-2119472428-31	Acute Tox. 4: H302; Skin Corr. 1B: H314; Eye Dam. 1: H318; Resp. Sens. 1: H334; Skin Sens. 1A: H317; STOT RE 1: H372 (Sistema respiratório); EUH071 limite de concentração específico Skin Sens. 1A; H317 >= 0,001 %	>= 0,001 - < 0,1
Substâncias com limite de exposição em local de trabalho:		
<b>Talco</b> Nº CAS: 14807-96-6 Nº CE: 238-877-9 Nº Index: - Nº Reg. REACH UE: -	-	>= 30 - < 50
<b>Dióxido de silício</b> Nº CAS: 7631-86-9 Nº CE: 231-545-4 Nº Index: - Nº Reg. REACH UE: 01-2119379499-16	-	>= 1 - < 10

Avisos Adicionais: A descrição das advertências de perigo está referida na secção 16.

## SECÇÃO 4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

### 4.1 Descrição das medidas de emergência

Em caso de dúvida ou de sintomas de mal-estar, consultar imediatamente um médico. Mostrar o rótulo, recipiente ou Ficha de Dados de Segurança. Remover a pessoa afetada da área de perigo para um local arejado. Se a vítima estiver inconsciente, transportá-lo numa posição estável, que ajude na recuperação, colocá-la de lado com a cabeça mais baixa que o resto do corpo e os joelhos meio dobrados. Despir imediatamente a roupa e os sapatos contaminados. O pessoal de apoio deve prestar atenção à sua própria segurança. Nunca administrar nada por via oral a uma pessoa inconsciente ou com cólicas, se não autorizado por um médico. Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição direta ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

**Em caso de inalação:** Remover imediatamente a vítima do local contaminado e mantê-la calma, em repouso e quente. Se a respiração for irregular ou se parou, aplicar respiração artificial. Procurar assistência médica.

**Em caso de contacto com a pele:** Lavar imediata, prolongada e abundantemente com água corrente e sabão neutro. Se persistir alguma irritação na pele consultar um médico.

**Em caso de contacto com os olhos:** Em caso de usar lentes de contacto e se não se encontrarem coladas aos olhos, removê-las se seguro. Lavar imediata, abundante e cuidadosamente com água limpa e fresca durante pelo menos 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

**Em caso de ingestão:** NÃO induzir o vômito. Enxaguar a boca com água. Solicitar assistência médica imediata, mostrando a FDS deste produto.

### 4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Provoca irritação cutânea. Pode provocar uma reação alérgica cutânea. Provoca irritação ocular grave. Suspeito de afetar o nascituro. Afeta os órgãos após exposição prolongada ou repetida.

### 4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Tratar de acordo com os sintomas. Manter sob cuidados médicos durante pelo menos 48 horas.

## SECÇÃO 5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

### 5.1 Meios de extinção

**5.1.1 Meios adequados de extinção:** Dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), pó seco, espuma resistente ao álcool, jato de água.

**5.1.2 Meios inadequados de extinção:** jato de água de grande volume.

### 5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Em caso de incêndio e/ou explosão não respirar os fumos. Como consequência da decomposição térmica, podem formar-se produtos perigosos: monóxido de carbono, dióxido de carbono. A exposição aos produtos de combustão ou decomposição pode ser prejudicial para a saúde.

### 5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Atuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a atuação perante acidentes e outras emergências. Se for seguro, retirar os produtos da área do incêndio ou evitar e controlar o alastramento do produto desde que tal não constitua perigo. Refrigerar com água os tanques, cisternas ou os recipientes próximos à fonte de calor ou incêndio. Ter em conta a direção do vento. Manter as pessoas envolvidas na operação afastadas dos reservatórios e com o vento pelas costas. As pessoas desnecessárias à operação devem ser mantidas afastadas do local de perigo. Evitar o contacto com o produto ou o seu recipiente sem equipamento de proteção adequado. Evitar respirar gases ou vapores do incêndio. Recolher as águas contaminadas e não permitir a entrada no sistema de escoamento. Evitar que os produtos de combate a incêndio contaminados penetrem no solo, cursos de água ou sistemas de escoamento. Eliminar as águas de acordo com as conformidades dos regulamentos locais.

Medidas de proteção: Dependendo da magnitude do incêndio, pode ser necessário o uso de vestuário de proteção contra o calor, equipamento de respiração autónoma, luvas, óculos de proteção ou máscara facial e botas. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de atuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Diretiva 89/654/EC.

## SECÇÃO 6. MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL

### 6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Garantir que estão implementados procedimentos e formação para a descontaminação e eliminação de emergência. Não deve ser tomada qualquer medida sem a formação adequada ou se a ação envolver algum risco pessoal. Alertar o pessoal encarregado das situações de emergência. Manter todo o pessoal não envolvido longe da área do derrame. Evitar o contacto direto com o material libertado. Evitar o contacto com a pele, olhos, vias respiratórias e vestuário. Estancar ou isolar a fonte de fuga, se tal não constituir perigo. Proporcionar ventilação adequada. Não fumar. Suprimir qualquer fonte de ignição. Manter-se no lado oposto à direção em que sopra o vento. No caso de grandes derrames, alertar as pessoas que vivam nas áreas. Sempre que necessário, notificar as autoridades relevantes de acordo com os regulamentos aplicáveis. Usar o equipamento de proteção de segurança.

### 6.2 Precauções a nível ambiental

Evitar a contaminação de lagos, águas superficiais ou subterrâneas, assim como o solo. Se o produto atingir os cursos de água, sistemas de drenagem, solos ou vegetação, avisar as autoridades competentes. Evitar a entrada do produto em canalizações, esgotos ou caves. Em caso de infiltrações no solo ou entrada significativa de produto nos esgotos avisar as autoridades. Em caso de derrames na via pública avisar as Autoridades. Em caso de derrames no mar ou em vias navegáveis, avisar as Autoridades e as outras embarcações.

### 6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

**Métodos de limpeza:** Impregnar com material absorvente inerte (por exemplo: areia, sílica gel, aglutinante ácido, aglutinante universal, serragem). Manter em recipientes fechados adequados, para eliminação. Não utilizar jactos de água.

**Eliminação:** Ver secção 13

### 6.4 Remissão para outras secções

Para controlo da exposição e medidas de proteção individual consultar a secção 8. Para a posterior eliminação dos resíduos, seguir as recomendações da secção 13.

## SECÇÃO 7. MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

### 7.1 Precauções para um manuseamento seguro

#### A – Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais e segurança e higiene no trabalho. Ler e cumprir as recomendações do fabricante. Manusear com cuidado. Evitar o contacto com a pele e olhos. Evitar a inalação dos fumos, gases ou vapores. Assegurar a correta ventilação das áreas de armazenamento e de trabalho. Utilizar o equipamento de proteção pessoal adequado conforme necessário. Em caso de ventilação insuficiente, usar equipamento respiratório adequado. Nunca voltar a colocar material não utilizado no recipiente de armazenamento. Conservar o produto nos recipientes originais ou em recipientes idênticos aos originais. Assegurar que o recipiente se encontra hermeticamente fechado e ao abrigo da humidade. Manipular e abrir o recipiente com prudência. Não manusear embalagens rachadas sem equipamento de proteção.

Para proteção pessoal ver secção 8. Para obter mais informações relativamente ao equipamento de proteção e às condições operacionais, consultar os cenários de exposição.

**B - Recomendações Técnicas para a prevenção de incêndios e explosões**

Os vapores podem formar misturas explosivas com o ar. Manter afastado das fontes de chamas, superfícies aquecidas e fontes de ignição – Não fumar. Transvazar em locais bem ventilados, preferivelmente através de extração localizada. Evitar o choque e a fricção. Transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas eletrostáticas. Perante a possibilidade da existência de cargas eletrostáticas: assegurar uma perfeita ligação equipotencial, utilizar sempre tomadas de terra, não usar roupa de trabalho de fibras acrílicas, utilizando preferivelmente roupa de algodão e calçado condutor. Utilizar equipamento resistente às explosões. Cumprir os requisitos essenciais de segurança para equipamentos e sistemas definidos na Diretiva 94/9/EC (Decreto-Lei, Número: 112/96) e as disposições mínimas para a proteção da segurança e saúde dos trabalhadores sob os critérios de escolha da Diretiva 1999/92/EC (Decreto-Lei n° 236 de 30/9/2003).

**C - Recomendações técnicas para prevenir riscos ambientais**

Evitar a libertação no meio ambiente. Ver secção 6.

**D - Medidas de higiene no local de trabalho**

Não comer, beber ou fumar durante o manuseamento do produto. Lavar cuidadosamente as mãos com água e sabão, antes das refeições e depois de manusear o produto. Retirar o vestuário contaminado e o equipamento de proteção antes de entrar nas zonas de refeições. Lavar a roupa contaminada antes de a voltar a usar. Trocar diariamente o vestuário de trabalho antes de abandonar o local de trabalho.



**7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades**

Armazenar no recipiente original. Guardar o recipiente hermeticamente fechado em lugar seco e bem ventilado. Armazenar a uma temperatura entre 5 e 25 °C, num lugar bem ventilado longe de fontes de calor, de inflamação ou da luz do sol direta.

Manter afastado do calor e de fontes de ignição. Proteger da humidade. Mantenha afastado da luz direta do sol. Não armazenar a temperaturas superiores a 30 °C / 86 °F.

Incompatível com agentes oxidantes. Conservar longe de alimentos e de bebidas.

**7.3 Utilizações finais específicas**

Salvo as indicações já especificadas, não é necessária nenhuma recomendação especial na utilização deste produto.

**SECÇÃO 8. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

**8.1 Parâmetros de controlo**

**8.1.1 Limites de exposição profissional:**

Nome do agente químico	VLE-MP <sup>1</sup>		VLE-CD <sup>2</sup>		Notações	Bases do VLE	Fonte
	ppm	mg/m <sub>3</sub>	ppm	mg/m <sub>3</sub>			
<b>Estireno</b> N° CAS: 100-42-5	-	-	-	-	-	-	Decreto-Lei 1/2021
	20	-	40	-	A4; IBE	Afeção do SNC; Irritação do TRS; neuropatia periférica	NP 1796:2014
<b>Dióxido de titânio</b> N° CAS: 13463-67-7	-	-	-	-	-	-	Decreto-Lei 1/2021
	-	10	-	-	A4	Irritação TRI	NP 1796:2014
<b>Anidrido maleico</b> N° CAS: 108-31-6	-	-	-	-	-	-	Decreto-Lei 1/2021
	-	0,01 <sup>3</sup>	-	-	A4; SC; SR	Sensibilização respiratória	NP 1796:2014
<b>Talco</b> N° CAS: 14807-96-6	-	-	-	-	-	-	Decreto-Lei 1/2021
	-	2	-	-	A4; A1	Fibrose pulmonar; função pulmonar	NP 1796:2014

<sup>1</sup> Média ponderada: Medido ou calculado em relação a um período de referência de 8 horas em média ponderada

<sup>2</sup> Curta duração: Valor limite acima do qual não deve ocorrer exposição e relacionado com um período de 15 minutos

<sup>3</sup>FIV: Fração inalável e vapor

A1: carcinogénico humano confirmado;

A4: não classificável como carcinogénico humano

IBE: Identifica substâncias para as quais existem índices de exposição biológico

SC: Identifica agente com potencial para produzir sensibilização pela via cutânea

SR: identifica agente com potencial para produzir sensibilização pela via respiratória

**DNEL/DMEL (trabalhadores):**

Nome do agente químico		Exposição a curto prazo		Exposição a longo prazo	
		Sistémico	Local	Sistémico	Local
<b>Estireno</b> Nº CAS: 100-42-5	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutâneo	Não relevante	Não relevante	406 mg/kg bw/day	Não relevante
	Inalação	100 mg/m <sup>3</sup>	100 mg/m <sup>3</sup>	85 mg/m <sup>3</sup>	100 mg/m <sup>3</sup>
<b>Anidrido maleico</b> Nº CAS: 108-31-6	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutâneo	200 µg/kg bw/day	Não relevante	200 µg/kg bw/day	Não relevante
	Inalação	200 µg/m <sup>3</sup>	200 µg/m <sup>3</sup>	81 µg/m <sup>3</sup>	81 µg/m <sup>3</sup>
<b>Talco</b> Nº CAS: 14807-96-6	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutâneo	Não relevante	Não relevante	43,2 mg/kg bw/day	4,54 mg/cm <sup>2</sup> bw/day
	Inalação	2,16 mg/m <sup>3</sup>	3,6 mg/m <sup>3</sup>	2,16 mg/m <sup>3</sup>	3,6 mg/m <sup>3</sup>

**DNEL/DMEL (População):**

Nome do agente químico		Exposição a curto prazo		Exposição a longo prazo	
		Sistémico	Local	Sistémico	Local
<b>Estireno</b> Nº CAS: 100-42-5	Oral	Não relevante	Não relevante	7,7 µg/kg bw/day	Não relevante
	Cutâneo	Não relevante	Não relevante	343 mg/kg	Não relevante
	Inalação	10 mg/m <sup>3</sup>	10 mg/m <sup>3</sup>	1 mg/m <sup>3</sup>	1 mg/m <sup>3</sup>
<b>Anidrido maleico</b> Nº CAS: 108-31-6	Oral	100 µg/kg bw/day	Não relevante	60 µg/kg bw/day	Não relevante
	Cutâneo	100 µg/kg bw/day	Não relevante	100 µg/kg bw/day	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	50 µg/m <sup>3</sup>	80 µg/m <sup>3</sup>
<b>Talco</b> Nº CAS: 14807-96-6	Oral	160 mg/kg bw/day	Não relevante	160 mg/kg bw/day	Não relevante
	Cutâneo	2,27 mg/kg bw/day	Não relevante	21,6 mg/kg bw/day	Não relevante
	Inalação	1,08 mg/m <sup>3</sup>	1,8 mg/m <sup>3</sup>	1,08 mg/m <sup>3</sup>	1,8 mg/m <sup>3</sup>

**PNEC:**

Nome do agente químico				
<b>Estireno</b> Nº CAS: 100-42-5	Água doce	28-40 µg/L	<b>Sedimentos de água doce</b>	418 – 614 µg/kg dw
	Água marinha	14-40 µg/L	<b>Sedimento de água marinha</b>	307-418 µg/kg dw
	Estação de tratamento de águas residuais	5 mg/L	<b>Solo</b>	146-200 µg/kg dw
<b>Anidrido maleico</b> Nº CAS: 108-31-6	Água doce	37,9 – 75 µg/L	<b>Sedimentos de água doce</b>	60 - 296 µg/kg dw
	Água marinha	3,79 – 7,5 µg/L	<b>Sedimento de água marinha</b>	6 – 29,6 µg/kg dw
	Estação de tratamento de águas residuais	4,46 – 44,6 mg/L	<b>Solo</b>	10 – 36,9 µg/kg dw
<b>Talco</b> Nº CAS: 14807-96-6	Água doce	597,97 mg/L	<b>Sedimentos de água doce</b>	31,33 mg/kg dw
	Água marinha	141,26 mg/L	<b>Sedimento de água marinha</b>	3,13 mg/kg dw
	Estação de tratamento de águas residuais	N.D.	<b>Solo</b>	N.D.

N.D.: Não disponível

**8.2 Controlo da exposição**

**8.2.1 Controlos técnicos adequados:** Promover uma ventilação adequada, o qual pode ser conseguido mediante uma boa extração/ ventilação local e um bom sistema de extração geral. Se não for suficiente para manter as concentrações abaixo do limite de exposição durante o trabalho, deve usar-se um equipamento de proteção respiratória adequado. Devem ser instalados duches de emergência e lava-olhos.

**8.2.2 Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual**

A – Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho:

Como medida preventiva, recomenda-se a utilização de equipamentos de proteção individual básico, com a correspondente "marcação CE ". Para mais informações sobre os equipamentos de proteção individual (armazenamento, uso, limpeza, manutenção, classe de proteção) consultar o folheto informativo providenciado pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de proteção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar a obrigação de instalação de chuveiros de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns tem em conta os regulamentos relativos ao armazenamento de produtos químicos aplicáveis em cada caso. Para mais informações consulte secção 7. Substituir qualquer equipamento de proteção perante qualquer indício de deterioração.



Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B – Proteção respiratória:



Será necessária a utilização de equipamentos de proteção certificado no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional. Em caso de ventilação inadequada, usar proteção respiratória. O filtro a ser empregue deverá ser combinado sob a forma de particulados e vapor orgânico (A-P).







C – Proteção específica das mãos:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas	Observações
 Proteção obrigatória das mãos	Luvas de proteção química		EN 374-1:2003 EN 374-3: 2003/AC:2006	Material: Borracha com flúor Pausas através do tempo: > 480 min Espessura das luvas: >=0,4 mm Índice de proteção: classe 6

D – Proteção ocular e facial:



Pictograma	PPE	Marcação	Normas	Observações
 Proteção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos de líquidos.		EN 166:2001 EN 172:1994/A1:2000 EN 172:1994/A2:2001 EN ISO 4007:2012	Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

E – Proteção corporal:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas	Observações
 Proteção obrigatória do corpo	Vestuário de proteção adequado. por ex. em algodão ou fibras sintéticas resistentes ao calor.		EN 1149-1:2006 EN 1149-2:1997 EN 1149-3: 2004 EN 168:2001 EN ISO 14116: 2008/AC:2009 EN 1149-5:2008	Roupa com mangas compridas.
 Proteção obrigatória dos pés	Calçado de segurança com propriedades anti-estáticas e resistência ao calor.		EN 13287:2008 EN ISO 20345:2011 EN ISO 20344:2011	Substituir as botas perante qualquer indício de deterioração.

F - Perigos térmicos: Sem informação disponível.

G – Medidas complementares de emergência

Medidas de emergência	Normas	Medidas de emergência	Normas
 Duche de emergência	ANSI Z35B-1 ISO 3864-1:2002	 Lava-olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2002

8.2.3 Controlo da exposição ambiental

Reduzir a libertação da substância para o ambiente, evitando os derrames ou mantendo-a afastada dos esgotos. Manusear e armazenar cumprindo a legislação e as boas práticas aplicáveis. Cumprir a legislação em vigor na eliminação do produto.

## SECÇÃO 9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

- a) Estado físico: Pasta
- b) Cor: Bege
- c) Odor: Característico
- d) Ponto de fusão/Ponto de congelação: -30 °C (Estireno de valor literário)
- e) Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição: 145 °C (1.013 hPa) (Estireno de valor literário)
- f) Inflamabilidade: Não inflamável.
- g) Limite superior e inferior de explosividade: Superior: 6,1 % (V) (Estireno de valor literário)  
Inferior: 1,1 % (V) (Estireno de valor literário)
- h) Ponto de inflamação: 31 °C (1,013 hPa) (Estireno de valor literário)

<b>i) Temperatura de autoignição</b>	490 °C (1,013 hPa) (Estireno de valor literário)
<b>j) Temperatura de decomposição</b>	50 °C
<b>k) pH</b>	N.D.
<b>l) Viscosidade cinemática</b>	N.D.
<b>m) Solubilidade - Hidrossolubilidade</b>	0,32 g/l a 25 °C (Estireno de valor literário)
<b>n) Coeficiente de partição n-octanol/água (valor logarítmico)</b>	N.D.
<b>o) Pressão de vapor</b>	6,67 hPa a 20 °C (Estireno de valor literário)
<b>p) Densidade e/ou densidade relativa</b>	Cerca de 1,3 g/cm <sup>3</sup> (20 °C)
<b>q) Densidade relativa do vapor</b>	N.D.
<b>r) Características das partículas</b>	N.A.

N.D./N.A. = Não disponível/Não aplicável devido à natureza do produto.

**9.2 Outras informações:**

Explosivo: Não explosivo  
 Pode formar mistura vapor-ar explosiva/inflamável durante a utilização.

**SECÇÃO 10. ESTABILIDADE E REACTIVIDADE**

**10.1 Reatividade**

O produto é estável à temperatura ambiente e sob as condições de armazenagem e manuseamento recomendadas.

**10.2 Estabilidade química**

O produto é estável à temperatura ambiente e sob as condições de armazenagem e manuseamento recomendadas.

**10.3 Possibilidade de reações perigosas**

Evitar a formação de agentes radicais, de peróxidos e de metais reativos. Pode haver polimerização. A polimerização é uma reação altamente exotérmica e pode libertar calor suficiente para provocar decomposição térmica e/ou rotura dos recipientes.

**10.4 Condições a evitar**

Calor, chamas e faíscas. Luz do sol forte durante períodos prolongados.

**10.5 Materiais incompatíveis**

Ácidos fortes e agentes oxidantes inibidores de polimerização. Cobre. Ligas de cobre Latão.

**10.6 Produtos de decomposição perigosos**

Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos. Podem surgir gases e vapores irritantes, nocivos/ venenosos.

**SECÇÃO 11. INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA**

**11.1 Informação sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008**

**a) Toxicidade aguda:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

Toxicidade Aguda					
Nome do agente químico	Via de exposição	Tipo	Espécie	Resultado	Referência/ Método
<b>Estireno</b> Nº CAS: 100-42-5	Oral	LD50	Ratazana	6 000 mg/kg	ECHA
	Cutâneo	LD50	Ratazana	2 000 mg/kg	ECHA
	Inalação	CL50, 4h	Ratazana	11,8 mg/l	Diretrizes do Teste OECD 402
<b>Dióxido de titânio</b> Nº CAS: 13463-67-7	Oral	LD50	Ratazana	>5 000 mg/kg	-
	Inalação	DL50, 4h	Ratazana	>6,8 mg/l	-
<b>Anidrido maleico</b> Nº CAS: 108-31-6	Oral	LD50	Ratazana	1 090 mg/kg	ECHA/ Diretrizes do Teste OECD 401
	Cutâneo	LD50	Coelho	2 620 mg/kg	ECHA
	Inalação	CL50, 1h	Ratazana	>4,35 mg/l	-
<b>Dióxido de silício</b> Nº CAS: 7631-86-9	Oral	LD50	Ratazana	>5 000 mg/kg	Diretrizes do Teste OECD 401
	Cutâneo	LD50	Coelho	>5 000 mg/kg	-
	Inalação	CL0	Ratazana	0,139 mg/l	-



- b) Corrosão/Irritação cutânea:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.
- c) Lesões oculares graves/irritação ocular:** De acordo com os dados obtidos, o produto classifica:  
Eye Irrit. 2: irritação ocular, categoria 2  
H319: Provoca irritação ocular grave.
- d) Sensibilização respiratória ou cutânea:** De acordo com os dados obtidos, o produto classifica:  
Skin Sens.1: sensibilização cutânea, categoria 1  
H317: Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.
- e) Mutagenicidade em células germinativas:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.
- f) Carcinogenicidade:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.
- g) Toxicidade reprodutiva:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.
- h) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição única:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.
- i) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição repetida:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.
- j) Perigo de aspiração:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

### 11.2 Informações sobre outros perigos

O produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento (CE) 1907/2006, Regulamento Delegado (UE) 2017/2100 e Regulamento (UE) 2018/605.

## SECÇÃO 12. INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

### 12.1 Toxicidade

Nome		Ecotoxicidade			
		Tipo/Espécie	Ensaio	Resultado	Referência
<b>Estireno</b> Nº CAS: 100-42-5	Toxicidade aguda	Peixes	LC50	4,02 - 10 mg/L (96h)	ECHA
		Invertebrados aquático	EC50	4,7 mg/L (48h)	ECHA
		Algas/cianobactérias	EC50	4,9 mg/L (72 h)	ECHA
		Microrganismos	EC50	500 mg/L (30 min)	ECHA
	Toxicidade crónica	Invertebrados aquático	NOEC	1,01 mg/l (21 d)	ECHA
<b>Dióxido de titânio</b> Nº CAS: 13463-67-7	Toxicidade aguda	Peixes	LC50	1 mg/L (72 h)	ECHA
		Invertebrados aquático	EC50	2,41 – 103,9 mg/L (48h)	ECHA
		Algas/plantas aquáticas	EC50	100 mg/L (7 d)	ECHA
	Toxicidade crónica	Peixes	NOEC	4 - 80 µg/L (28 d)	ECHA
		Invertebrados aquático	NOEC	100 – 10 000 µg/L (21 d)	ECHA
		Algas/cianobactérias	NOEC	1 mg/L (32 d)	ECHA
<b>Dióxido de silício</b> Nº CAS: 7631-86-9	Toxicidade aguda	Peixes	CL0	> 10 000 mg/l (4 d)	ECHA
		Invertebrados aquático	LC50	5 g/L (48 h)	ECHA
		Algas/plantas aquáticas	EC50	217,576 – 217,6 mg/L	ECHA
	Toxicidade crónica	Peixes	NOEC	54,001 – 86,03 mg/L	ECHA
		Invertebrados aquático	NOEC	34,223 -346,737 mg/L	ECHA
		Algas/plantas aquáticas	NOEC	42,1 – 42,11 mg/L (30 d)	ECHA
		Peixes	LC50	89,581 - 110 g/L (4 d)	ECHA
<b>Talco</b> Nº CAS: 14807-96-6	Toxicidade aguda	Invertebrados aquático	LC50	36,812 g/L (48 h)	ECHA
		Peixes	NOEC	1,413 – 5,98 g/L (30 d)	ECHA
	Toxicidade crónica	Invertebrados aquático	NOEC	1,46 g/L (30 d)	ECHA

### 12.2 Persistência e degradabilidade

Identificação		
<b>Estireno</b> Nº CAS: 100-42-5	<b>Biodegradabilidade</b>	70,9 %
	<b>Duração da exposição</b>	28 d
	<b>Resultado</b>	Rapidamente biodegradável
<b>Anidrido maleico</b> Nº CAS: 108-31-6	<b>Biodegradabilidade</b>	>90 %
	<b>Duração da exposição</b>	25 d
	<b>Resultado</b>	Rapidamente biodegradável

### 12.3 Potencial de bioacumulação

Identificação	Potencial de bioacumulação	
Estireno Nº CAS: 100-42-5	BCF	74
	Log K <sub>ow</sub>	2,96 (25 °C)
Anidrido maleico Nº CAS: 108-31-6	BCF	N.D.
	Log K <sub>ow</sub>	-2,61 (20 °C)

N.D. = Não disponível

### 12.4 Mobilidade no solo

Identificação	Absorção/dessoração		Volatilidade	
Estireno Nº CAS: 100-42-5	Koc	352	Henry	232 Pa.m <sup>3</sup> /mol
	Log Koc	3,02	Tensão superficial	N.D.
Anidrido maleico Nº CAS: 108-31-6	Koc	42	Henry	1,141E-11 atm.m <sup>3</sup> /mol
	Log Koc	1,63	Tensão superficial	N.D.

N.D. = Não disponível

### 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

A informação disponível não permite concluir quanto aos critérios PBT e mPmB ao abrigo do regulamento REACH, anexo XIII.

### 12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

A substância/mistura não contém componentes considerados como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com regulamento REACH ou o Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2017/2100 ou o Regulamento da Comissão (UE) 2018/605.

### 12.7 Outros efeitos adversos

Sem informação disponível.

## SECÇÃO 13. CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

### 13.1 Métodos de tratamento de resíduos

#### RESÍDUOS:

Os excedentes do produto deverão ser eliminados segundo a legislação em vigor, em instalações licenciadas para o efeito. Não misturar o fluxo de desperdício durante a recolha. Não eliminar com o lixo doméstico. Não permitir que os resíduos contaminem o solo ou a água, ou sejam depositos no ambiente. Não lançar no esgoto resíduos do produto. A eliminação deve cumprir com as disposições legais em matéria de proteção do ambiente e de gestão de resíduos.

O utilizador final tem a responsabilidade pela atribuição do código mais adequado, em conformidade com as utilizações, contaminações ou alterações efetivas do material.

#### EMBALAGENS:

As embalagens contaminadas deverão ser eliminadas como o produto não utilizado, em instalações licenciadas para o efeito. A eliminação deve cumprir com as disposições legais em matéria de proteção do ambiente e de gestão de resíduos. Reciclar sempre que possível.

#### Regulamentação aplicável:

Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE

Legislação nacional: Decreto-Lei nº 102-D/2020, Decreto-Lei n.º 152-D/2017.

## SECÇÃO 14. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Transportar o produto segundo as normas do ADR para o transporte rodoviário, o RID para o ferroviário, o IMDG para o marítimo e o ICAO/IATA para transporte aéreo.

	ADR/RID	IMDG	ICAO/IATA
14.1 Número ONU ou número ID	UN 1866	UN 1866	UN 1866
14.2 Designação oficial de transporte da ONU	RESINA EM SOLUÇÃO	RESIN SOLUTION	RESIN SOLUTION
14.3 Classe (s) de perigo para efeitos de transporte	3	3	3
Etiqueta			

Código de Túnel	D/E	-	-
Códigos EmS	-	F-E, S-E	-
Código de Segregação	-	-	-
14.4 Grupo de embalagem	III	III	III
14.5 Perigos para o ambiente	Não	Não	Não

#### 14.6 Precauções especiais para o utilizador

Código de classificação: F1 (ADR/RID)

Nº identificação de perigo: 30 (RID)

**14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:** Não aplicável ao produto tal como fornecido.

### SECÇÃO 15. INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

O produto é considerado perigoso de acordo com o Reg. CE 1272/2008, conforme indicado na secção 2 da ficha de dados de segurança.

#### 15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.ºs 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, que regulamenta o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho e respetivas alterações.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de fevereiro, consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009. Alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/2021.

Decreto-Lei n.º 24-B/2020, de 08 de junho, procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, alterado pelos Decretos-Leis n.os 206-A/2012, de 31 de agosto, 19-A/2014, de 7 de fevereiro, e 246-A/2015, de 21 de outubro, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2016/2309 da Comissão, de 16 de dezembro de 2016, que adapta pela quarta vez ao progresso científico e técnico os anexos da Diretiva 2008/68/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro, relativa ao transporte terrestre de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos.

NP 1796:2014 estabelece os valores-limite de exposição (VLE) e os índices biológicos de exposição (IBE) a utilizar no âmbito da aplicação de estratégias de apreciação do risco associado à exposição a agentes químicos nos locais de trabalho.

Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho, que estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2004/35/CE que aprovou, com base no princípio do poluidor-pagador, o regime relativo à responsabilidade ambiental aplicável à prevenção e reparação dos danos ambientais, com a alteração que lhe foi introduzida pela Diretiva n.º 2006/21/CE relativa à gestão de resíduos da indústria extrativa. Alterações: Decreto-Lei n.º 245/2009, Decreto-Lei n.º 29-A/2011, Lei n.º 60/2012, Decreto-Lei n.º 13/2016.

Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, que estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012.

#### 15.2 Avaliação de segurança química:

Não foi realizada a avaliação de segurança química.

## SECÇÃO 16. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações apresentadas dizem apenas respeito ao produto, baseadas em informações verdadeiras, extraídas das Fichas de dados de Segurança dos fabricantes de matérias-primas. No entanto, a responsabilidade da sua utilização pertence aos utilizadores, cabendo a este decidir se a presente informação é satisfatória, completa e apropriada para o uso atribuído.

Esta ficha anula e substitui a edição anterior.

### Legendas:

ADR: Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

BCF: Fator de bioconcentração

bw: Peso corporal

CAS: Número CAS (Chemical Abstracts Service)

CLP - Regulamento relativo à classificação, rotulagem e embalagem; Regulamento (CE) No 1272/2008;

CMR: Cancerígenos, mutagénicos, tóxicos para a reprodução.

DNEL: Derived no-effect level - Nível Derivado de Exposição Sem Efeito, nível de exposição à substância abaixo da qual não se prevêem efeitos adversos.

DMEL: Derived Minimum effect level - Nível Derivado de Efeito Mínimo, nível de exposição que corresponde a um risco baixo, que deve considerar-se como risco tolerável.

dw: Peso seco

EC50: Concentração efetiva 50

ECHA - Agência Europeia de Produtos Químicos;

EC-Number - Número da Comunidade Europeia

EINECS: Inventário Europeu das Substâncias Químicas Existentes no mercado

ELINCS: Lista Europeia das Substâncias Químicas Notificadas

GHS: Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos

IATA: Associação Internacional de Transporte Aéreo

IC50 - concentração média máxima inibitória

ICAO: Organização Internacional da Aviação Civil

IMDG: Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas

LC50 - Concentração Letal para 50% de uma população de teste

LD50 - Dose Letal para 50% de uma População de teste (Dose Letal Média)

NO(A)EC - Concentração máxima que não é observado nenhum efeito (adverso)

NO(A)EL - Nível máximo que não é observado nenhum efeito (adverso)

NOELR - Taxa de Carregamento que não é observado nenhum efeito

mPmB: Substâncias muito Persistentes e muito Bioacumuláveis.

PBT: Substâncias Persistentes, Bioacumuláveis e Tóxicas.

PNEC: Valor de concentração de uma substância abaixo da qual não se espera que ocorram efeitos adversos no ambiente.

REACH - Regulamento (CE) No 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho a propósito do Registro, da Avaliação, Autorização, e Restrição de Químicos

RID: Regulamento Relativo ao Transporte Ferroviário Internacional de Mercadorias Perigosas

SNC: Sistema Nervoso Central

SVHC: Substâncias que suscitam elevada preocupação.

TRS: Trato Respiratório Superior

### Advertências de perigo indicadas na secção 3:

H314: Corrosivo para as vias respiratórias.

H226: Líquido e vapor inflamáveis.

H302: Nocivo por ingestão.

H304: Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

H314: Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

H315: Provoca irritação cutânea.

H317: Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.

H318: Provoca lesões oculares graves

H319: Provoca irritação ocular grave.

H332: Nocivo por inalação.

H334: Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias.

H335: Pode provocar irritação das vias respiratórias.

H351: Suspeito de provocar cancro.

H361d: Suspeito de afectar o nascituro.

H372: Afecta os órgãos auditivos após exposição prolongada ou repetida.

H412: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

**Códigos de classificação indicados na secção 3:**

Acute Tox. 4: Toxicidade aguda, categoria 4

Asp. Tox. 1: toxicidade por aspiração, categoria 1

Aquatic Chronic 3: substâncias perigosas para o ambiente aquático - PERIGO (CRÓNICO) DE LONGO PRAZO PARA O AMBIENTE AQUÁTICO, categoria 3

Carc. 2: carcinogenicidade, categoria 3

Eye Dam. 1: lesões oculares graves/irritação ocular, categoria 1

Eye Irrit. 2: irritação ocular, categoria 2

Flam. Liq. 3: Líquidos inflamáveis, categoria 3

Repr. 2: toxicidade reprodutiva, categoria 2

Resp. Sens. 1: sensibilização respiratória ou cutânea, categoria 1

Skin Corr. 1B: corrosão/irritação cutânea, categoria 1B

Skin Sens. 1A: sensibilização respiratória ou cutânea, categoria 1A

Skin Irrit. 2: corrosão/irritação cutânea, categoria 2

STOT RE 1: toxicidade para órgãos-alvo específicos após exposição repetida, categoria 1

STOT SE 3: toxicidade para órgãos-alvo específicos após exposição única, categoria 3

**Diretrizes para formação**

Os trabalhadores potencialmente expostos a esta substância devem ter formação adequada com base nos conteúdos desta ficha de dados de segurança.

**Fontes:**

Ficha de dados de segurança do fornecedor

Literatura técnica especializada.

**Alterações efetuadas na ficha de dados de segurança: -**

**Dados sobre a Ficha de Dados de Segurança:**

Nº da versão: 01 | Data de emissão: 11.01.2022

Data da edição anterior: -